MM

Registre-se. Autue-se.			
Sala daš Sessões	/	/	
(Rubrica do P	racidor	.to\	
[Kubiica do F	resider	ile)	



Data:	Número:
25 107 105	3350 65 °
	PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		EXERCÍCIO	DE
(PRESIDENTE:	30 suit0	A A
Ď	ASSUNTO: 1.000 120 DE RESCENÇÃO ES INICIATIVA:	24/2007	LEITURA: 04 / 08 / 2005 1º DISCUSSÃO: / / / 08 / 05 2º DISCUSSÃO: / / / 08 / 05
	HISTÓRICO: OC. D. DU TICH MARKET DEPOCIATE		APROVADO POR: X X X DINANIMIDADE 7 ABSTENÇÃO PRESIDENTE: REJEITADO POR:
	m. Mondo Porraz	٠	PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA: Ver.:
10 th			/
	PARECER DA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos Saúde, Saneamento e Meio Ambiente		PRESIDENTE: PEDIDO DE URGÊNCIA://
	Direitos Humanos e Assist. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de		REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2005

DOCUMENTO: Inoj. Persolucian
PROTOCOLO GERAL: 3350/05
NÚMERO PRÓPRIO: 24/05
DATA PROTOCOLO: 25/03/05

APROVADO

PRESIDENTE

02/10

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL

Art. 1º - Fica concedida "Homenagem Especial" ao Sr. Ricardo Ferraz.

Parágrafo Único – A homenagem consistirá de uma medalha e uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem, a serem entregues em Sessão Ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.

GLAUBER COELHO Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

3/2

O Sr. Ricardo Ferraz é professor de desenho artístico em Cachoeiro e um dos fundadores da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência. É cartunista de destaque não apenas em nosso Município mas em todo território nacional, tendo seu trabalho divulgado em vinhetas eletrônicas exibidas nos intervalos de filmes da Rede Globo. Portador de deficiência física decorrente de uma paralisia infantil que contraiu aos 5 anos de idade, Ricardo vivenciou o descaso sofrido pelos deficientes físicos em nossa sociedade. Não se deixando abater ,ele viu no desenho a oportunidade de denunciar, através do humor, o preconceito e a discriminação sofrida pelos deficientes e fez de seus cartuns uma bandeira pela inclusão social.

Atualmente seu trabalho é reconhecido internacionalmente em cidades como Equador, França.

Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem que fez de sua vida um exemplo de determinação e amor a ser seguido. Nós cachoeirenses nos sentimos honrados e orgulhosos de ter em nosso meio um profissional competente e dedicado.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.

GLAUBER COELHO Vereador PSDB



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2005

DOCUMENTO: Proj.	Perolucão
PROTOCOLO GERAL	3350/55
NÚMERO PRÓPRIO:	24/05
DATA PROTOCOLO:	23/07/05

oh H

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL

Art. 1º - Fica concedida "Homenagem Especial" ao Sr. Ricardo Ferraz.

Parágrafo Único — A homenagem consistirá de uma medalha e uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem, a serem entregues em Sessão Ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.

GLAUBER COELHO Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

Se la

O Sr. Ricardo Ferraz é professor de desenho artístico em Cachoeiro e um dos fundadores da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência. É cartunista de destaque não apenas em nosso Município mas em todo território nacional, tendo seu trabalho divulgado em vinhetas eletrônicas exibidas nos intervalos de filmes da Rede Globo. Portador de deficiência física decorrente de uma paralisia infantil que contraiu aos 5 anos de idade, Ricardo vivenciou o descaso sofrido pelos deficientes físicos em nossa sociedade. Não se deixando abater ,ele viu no desenho a oportunidade de denunciar, através do humor, o preconceito e a discriminação sofrida pelos deficientes e fez de seus cartuns uma bandeira pela inclusão social.

Atualmente seu trabalho é reconhecido internacionalmente em cidades como Equador, França.

Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem que fez de sua vida um exemplo de determinação e amor a ser seguido. Nós cachoeirenses nos sentimos honrados e orgulhosos de ter em nosso meio um profissional competente e dedicado.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2005.

GLAUBER COELHO Vereador PSDB



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2005 INICIATIVA: Glauber da Silva Coelho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução que concede "Homenagem Especial" ao Sr. Ricardo Ferraz.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2005.

ÂNGELA DE RAULA BARBOZA Diretora Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 24 /2005

INICIATIVA: Glauber da Silva Coelho RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Resolução que concede "Homenagem Especial" ao Sr. Ricardo Ferraz.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Coprissões, em Mde White

José Carlos Amaral - Presidente Suplente: Roberto Barbosa Bastos

Glauber da Silva Coelho - Relator Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

lexander Zucolotto – Membro Suplente: Alexandre Valdo Maitan



					Resolucio
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	PROJETO Nº RY 109
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	×				DATA: MIOSIOS
ALEXANDRE VALDO MAITAN	×				
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	Y				RESULTADO DA VOTAÇÃO
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X				□ APROVADO EM
ELIAS DE SOUZA	X				DISCUSSÃO POR MANNA MÀ COL
FÁBIO MENDES GLÓRIA	×		<u> </u>		POR / WANNA WA CO
LAUBER DA SILVA COELHO	1				SALA DAS SESSÕES 1\ /UF /
JOSÉ CARLOS AMARAL	1			V	PRESIDENTE
Marcos salles coelho	120	esi	lei	1	PRESIDENTE
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	×			- 9	□ REJEITADO
R EGINA TRAVÁGLIA	×				POR
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X				SALA DAS SESSÕES/_/
OBSERVAÇÃO:					PRESIDENTE PEDIDO DE VISTA POR SALA DAS SESSO PRESIDENTE
anduido ma par pedido do ante	ite 1	C			□ RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO E SALA DAS SESSO//

JUNTADAS:

hotoulado la 05 feth so 1 - 11 / 08 /05 - Parecer fundico fl. 06 major 2 - 11 / 08 / 05 - Parecer da Cornissão de Constituição fl. 07 m 3 - 11 / .08 / 05 - Forha de Votação Il. 08 mexim